



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.855, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à Associação Mineira de Piracicaba, para a realização do “8º MINAS FEST” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 13.714.198/0001-17, localizada à Rua Benjamin Constant, nº 1.629, Bairro Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-056, representada por seu presidente SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 25.320.235-8 e do CPF nº 175.573.538-38, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio e dos sanitários, para a realização do evento “8º MINAS FEST”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 06 a 14 de junho de 2016, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:
I – nos dias 08 e 09 de junho, das 18h00 às 23h00;
II – dias 10 e 11 de junho, das 18h00 às 24h00;
III – no dia 12 de junho, das 11h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 horas do dia 06 de junho de 2016, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem do evento não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 10h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 06 de junho de 2016;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 06 de junho de 2016, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 06 de junho de 2016, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquiabancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 06 de junho de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SESMFI) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, do valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias, que será depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 20 de junho de 2016, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agencia nº 6516-1.

Art. 7º Será cobrado ingresso da seguinte forma:

I - nos dias 08 e 09, o ingresso será gratuito;

II - no dia 10, o ingresso será vendido a R\$ 10,00 (dez reais);

III - no dia 11, das 11h00 as 18h00, o ingresso será vendido a R\$ 5,00 (cinco reais) e das 18h00 as 24h00, o ingresso será vendido a R\$ 10,00 (dez reais);

IV – no dia 12, o ingresso será vendido a R\$ 5,00 (cinco reais).

Parágrafo único Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 06 de junho de 2016, ficando acordado para às 16h00 do dia 14 de junho de 2016 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 98/2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Piracicaba, 02 de junho de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 122/2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Piracicaba, 01 de junho de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 140/2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

PIRACICABA - SP

BANCO DE ALIMENTOS

SEJA UM PARCEIRO!

SEMDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA nos itens 01, 02 e 03.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2016

Prestação de serviços de chaveiro

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARCOS PEROSI DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro



COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 152/2016

Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas acústicos visuais e sistema de radiocomunicação em ambulâncias, com fornecimento de peças/componentes.

Conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 20/06/2016, para revisão do objeto.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de junho de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 368/2016 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede à Rua Olegário Ribeiro, 743 – Vila Sônia – Sorocaba/S.P., C.N.P.J.: 10.644.278/0001-55 – IE 669.006.722-117, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando que deveria ter garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, sendo informado pelo fabricante HP que as mesmas foram expiradas, no qual coloca o possível descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 81.557/13 – Pregão Eletrônico nº 99/2013.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 18 de Maio de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

COMUNICADO

Interessado: GERSON LUIS ZULINI
Protocolo: 163631/2015

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:
- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 61.889 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 08 de abril de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

COMUNICADO

Interessado: TRIDENT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
Protocolo: 163628/2015

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:
- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 82.935 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 08 de abril de 2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 06/2016

No cumprimento no disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Arca Agropecuária Ltda	168816	31/05/16	2012	9556814	216,79
Arca Agropecuária Ltda	168816	31/05/16	2013	9556815	216,79
Arca Agropecuária Ltda	168816	30/06/16	2014	9556816	216,79
Arca Agropecuária Ltda	168816	29/07/16	2015	9556817	216,79
Areolino Jose de Oliveira	94067952	31/05/16	2016	9556849	109,94
Dalip Eventos Ltda ME	94066585	29/04/16	2016	9502926	109,94
Diego Gonçalves da Silva Mercearia ME	638173	29/04/16	2015	9497467	216,79
Ivan Rodrigo Vilela	616342	31/03/16	2013	9481351	139,36
Ivan Rodrigo Vilela	616342	29/04/16	2014	9481352	139,36

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 07/2016

No cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 224/08, Artº 250, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Ivan Rodrigo Vilela	616342	31/03/16	2012	9481359	389,55
Ivan Rodrigo Vilela	616342	31/03/16	2013	9481360	389,55
Ivan Rodrigo Vilela	616342	31/03/16	2014	9481361	259,7

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes da Taxa de Prestação Serviço Máquina e Equipamentos nº 08/2016

Em cumprimento ao Decreto nº 16.506/2015, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da Taxa de Prestação Serviço Máquina e Equipamentos, que por ventura ainda não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Benedicta Pereira Ribeiro	339957	31/05/16	2016	9554010	974,44



Departamento de Administração Tributária Divisão de Tributos Imobiliários	
EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2016	
Deferido – Imunidade Tributaria	
Igreja Internacional da Graça de Deus.....	Protocolo: 14227/2016
Deferido – Doação	
Divisão de Tributos Imobiliários.....	Protocolo: 51223/2016
Indeferido – Isenção de IPTU	
Danpower Caldeira e Equip. Ltda.....	Protocolo: 53492/2016
Jorge Abronsio Fischer.....	Protocolo: 60049/2016
Deferido – Isenção de IPTU	
Igreja Ev. Bola de Neve	Protocolo: 7745/2016
Geraldo Alves da Silva	Protocolo: 59062/2016
Geraldo Alves da Silva	Protocolo: 59064/2016
Geraldo Alves da Silva	Protocolo: 59065/2016
Geraldo Alves da Silva	Protocolo: 59066/2016
Geraldo Alves da Silva	Protocolo: 59067/2016
IEP – Instituto Educacional Piracicaba	Protocolo: 44722/2016
IEP – Instituto Educacional Piracicaba	Protocolo: 44721/2016
Instituto Apostólico Secular de Nsa. Senhora	Protocolo: 45147/2016
Deferido – Desconto de IPTU	
Giovani Tavares da Silva	Protocolo: 182234/2015
Deferido – Adaptação	
Antônio Baptista Pereira	Protocolo: 96571/2015
Deferido – Cancelamento de Débitos	
Ariovaldo João Trapani	Protocolo: 110068/2015
Indeferido – Cobrança de IPTU	
José Augusto Darcie	Protocolo: 183894/2015
Deferido – Distrito Industrial	
Gromar Ind. e Comércio Ltda.	Protocolo: 28738/2012
Indeferido – Cancelamento de Taxa de Limpeza	
Maria Madalena F. Martins	Protocolo: 194541/2015
Maria Madalena F. Martins	Protocolo: 194542/2015
Deferido – Recadastramento Imobiliário	
Lourival Belmiro	Protocolo: 146779/2015
Luiz Eduardo	Protocolo: 151588/2013
Deferido – Revisão de Lançamento	
Rodrigo Cherubim	Protocolo: 161983/2015
Magali Aparecida T. de Almeida	Protocolo: 161983/2015
Maria José F. Tonussi	Protocolo: 201935/2015
Indeferido – Revisão de Lançamento (Categoria)	
Maria José F. Tonussi	Protocolo: 201935/2015
Indeferido – Isenção de Taxa de Limpeza	
Mario Belloto	Protocolo: 189361/2015
Deferido – Levantamento de Área	
PMP / Divisão de Tributos Imobiliários	Protocolo: 53573/2015
PMP / Divisão de Tributos Imobiliários	Protocolo: 136668/2015
PMP / Divisão de Tributos Imobiliários	Protocolo: 136672/2015
Deferido – Cadastramento de Área	
Bruna N. B. De Oliveira	Protocolo: 64392/2016
Valério Luis Vitti	Protocolo: 210098/2015
Divisão Cadastro Técnico	Protocolo: 40462/2014

EXPEDIENTE DO DIA 23/05/2016

Indeferido – Modificação de Lançamento	
Antônio Carlos L. Fagundes	Protocolo: 14715/1995
Deferido – Restituição de Importância Paga	
Sandra Regina M. Triano	Protocolo: 37722/2016
Sandra Regina M. Triano	Protocolo: 37727/2016
José Carlos Monteiro	Protocolo: 48300/2016
Rafael Diego de Oliveira.....	Protocolo: 71142/2016
Indeferido – Restituição de Importância Paga	
Rosalvo R. de Moraes	Protocolo: 66934/2016
Indeferido – Isenção de IPTU	
Sítio Mantellato	Protocolo: 25178/2013
Walter de Lima	Protocolo: 93469/2014
Deferido – Isenção de IPTU	
Geraldo Alves da Silva	Protocolo: 59061/2016
Deferido – Recadastramento imobiliário	
Airton Paes de Menezes	Protocolo: 70768/2014
Deferido – Edificação - Alvará de Demolição	
Leila Sabião	Protocolo: 15104/2003
Indeferido – Alteração de Proprietário	
Marcos Vinícius D. F. de Barros	Protocolo: 337/2016
Deferido – Revisão de Lançamento	
Áurea Sueli G. Martins	Protocolo: 5822/2016
Deferido – Atualização Cadastral	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 28012/2013
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 128135/2012
Paulo de Campos T. de Carvalho	Protocolo: 50396/2012
Deferido – Cadastramento de Área	
Filleti Empreend. Imob.	Protocolo: 23302/2016
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 36053/2016

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2016

Deferido – Desmembramento de IPTU	
Silvia Viegas de Toledo Martins	Protocolo: 199658/2015
Deferido – Recadastramento Imobiliário	
Maria Lucia dos Santos	Protocolo: 189791/2015
Deferido – Cadastramento de Área	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 97609/2015
Indeferido – Isenção de IPTU-Horta	
João José Cardinali Ieda	Protocolo: 31803/2016
Jaime Pedroso de Carvalho	Protocolo: 50052/2016
Deferido – Isenção de IPTU-Horta	
Flavio Frederico Jafet	Protocolo: 34416/2016
Flavio Frederico Jafet	Protocolo: 34431/2016
Rosemeire S. Provezzano	Protocolo: 35702/2016
Ronaldo Menegalli	Protocolo: 38210/2016
Melania A. C. Aprilante	Protocolo: 41712/2016
Melania A. C. Aprilante	Protocolo: 41714/2016
Melania A. C. Aprilante	Protocolo: 41719/2016
Francisco Calderan	Protocolo: 33501/2016
Napoleão T. Ivamoto	Protocolo: 38532/2016
Napoleão T. Ivamoto	Protocolo: 38532/2016
Marco A. Pompermayer	Protocolo: 47090/2016
Célia Maria B. Calcidoni	Protocolo: 47048/2016

EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2016

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Jose Antônio Furlan	Protocolo: 69453/2016
Rafael Diego de Oliveira	Protocolo: 71144/2016
Odete de Souza Oliveira	Protocolo: 67862/2016
Benedita de Marchi	Protocolo: 77492/2016
Evandro Antônio Buso	Protocolo: 70568/2016
Edison Luiz Piazza	Protocolo: 70414/2016
Maria Antônia F. Teixeira	Protocolo: 55929/2016
Deferido – Revisão de Categoria do Imóvel	
Caroline AP. Chiarini	Protocolo: 41019/2016
Deferido – Atualização Cadastral	
Therezinha de Jesus R. Perina	Protocolo: 146942/2016
Deferido – Retificação de IPTU	
Antônio Marcos Godoi	Protocolo: 43829/2016
Indeferido – Alteração de Dados Cadastrais	
Valter Lima	Protocolo: 188683/2015
Deferido – Redução de IPTU	
Unimed	Protocolo: 53284/2016
Deferido – Revisão de Lançamento	
Reinaldo Pazeti	Protocolo: 46076/2016
Indeferido – Revisão de Lançamento	
Jeomar Serafim	Protocolo: 169413/2015
Jeomar Serafim	Protocolo: 169411/2015
Vanessa B. Zandona	Protocolo: 46132/2016

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/2/2016	2.070.789,70

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/2/2016	405.468,00

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/2/2016	156.758,28

VIGILANCIA EM SAUDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/2/2016	151.794,81

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/3/2016	22.032,40

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	
DATA	VALOR RECEBIDO
6/3/2016	692.558,80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 30 de Maio de 2.016

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
CA PANDOLFI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.....	144068/2013
CROMODRAU IND. E COM. MAN. EQUIP. HIDRAUL. LTDA EPP	16581/2016 – 132483/2010
ENGENHARIA PENTEADO & BRESSAN S/C LTDA.....	11325/2000
JOÃO RODRIGUES DA SILVA.....	18262/1994 – 7607/1997
JOSE ADILSON BENEDITO ME	3864/2004
LAUDIR EDUARDO QUARTAROLO.....	7849/1997 – 9031/1997
MARCOS ANTONIO DA MATA.....	8739/2003
RODRIGUES & MALTESE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.....	76702/2009 – 15133/2016
SORAMA FUNILARIA E MECÂNICA S/C LTDA.....	12036/1996 – 2308/1989
TDA HYDRAULIC SERVICE LTDA ME.....	36735/2010
TIPA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.....	23740/1996 – 802/1996
VIECELI & ROCCIA COM. DE VEÍCULOS LTDA ME.....	16579/2016 – 23031/2011

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131.320/2.013, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 70785 e Autos de Infração e Imposição de Multa Nºs 72133 e 72134, todos de 18/04/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2.016

CONTRIBUINTE:
RAPIDEX TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME
RUA SENADOR SARAIVA, 1100 – JD. SÃO PAULO – PIRACICABA/SP
CEP 13.402-000 - CNPJ 12.605.215/0001-15 - CPD 619579.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 91.680/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02 de junho de 2.016 – Notificação de Lançamento nº 70.823 (fls. 16 a 21); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.274 (fls. 22).

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de junho de 2.016.

CONTRIBUINTE:
ASSOCIAÇÃO ESTANCIA AGUA BONITA
END.: FAZENDA PAU D' ALHO - PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.400-000 – C.P.D. 101.329 - CNPJ: 05.077.405/0001-41



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016

Objeto: aquisição de materiais odontológicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-
CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
PORTAL LTDA	01 a 06, 08, 10, 24, 25
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	07, 09, 12, 13, 18, 23.
LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS ME	14 a 17, 19, 20, 21.
Fracassados	11, 22
Piracicaba, 02 de junho de 2016.	
Dr. Pedro Antonio de Mello Secretário Municipal de Saúde	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de ma-
teriais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-
CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA LTDA.	01, 02, 03, 04, 05, 07 e 15.
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	06 e 10.
CIRÚRGICA KD LTDA.	08.
DAKFILM COMERCIAL LTDA.	11.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	12, 13 e 14.
FRACASSADO.	09.
Piracicaba, 02 de junho de 2016.	
Pedro Antonio de Mello Secretário Municipal de Saúde	

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-
CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01 e 03
FILIPE BUENO HOOG	02
FRACASSADO	04
Piracicaba, 01 de junho de 2016.	
Rosângela Rizzolo Camolese Secretária Municipal de Ação Cultural	

COMUNICADO

Comunicamos que foi homologado, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa M&Z do BRASIL, Rua Carlos Zanotta, nº 880, bairro Paulista – Piracicaba-SP., CNPJ: 19.654.008/001-08, conforme Parecer nº354/2016; Pena de suspensão de licitar e con-
tratar com o Município de Piracicaba e descredenciamento no cadastro Municipal de fornecedores e do sistema LICIT@PIRA, pelo prazo de 02
anos, pelo descumprimento do contrato referente ao processo adminis-
trativo 140.124/2015, compra direta 569/2015.

Em, 19 de maio de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação cultural, sediada a Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende, relativo ao processo administrativo 48.926/2015, Pregão Presencial nº 71/2016, NOTIFICA a empresa VW Estruturas metálicas e Eventos Ltda., rua: Alberto de Azevedo, nº1018, bairro: Jardim California, cidade de Franca – SP. CNPJ: 54.257.126/0001-75, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, considerando irregularidades na execução do contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (10) dias para
apresentação de defesa.

Em, 31 de maio de 2016.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

À
MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA.-EPP
A/C GABRIELA DE BARROS VALLE

REFERENTE: PROC. 87/12 – T.P. 04/12 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SOCIAL NA VILA REZENDE.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa
MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA.-EPP, de que foi aplicado em 2ª
instância a penalidade de advertência.

Atenciosamente,

ENGº ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de Maio de 2016.

CERTIDÕES DIVERSAS: 34.744/16 Joedil José Parolina, 67.236/16 Re-
serva Jequitiba 02 Participações S/A, 58.659/16 Equipe Industria Mecanica
Ltda, 43.486/14, Elias Januário de Almeida, 19.526/16 Priscila Carneiro de
Melo, 67.515/16 Adriano Esmael Gazzola, 82.559/16 Valdiro das Dores
Oliveira Granjas, EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTOS: 71.417/16 Celso Aiza Meira - ME,
75.105/16 G.B de Vasconcelos Org. De Freira Ltda, 77.512/16 Paulo Fer-
ranando Silveira Penteado, 71.804/16 Mauro Luis Silva Barros, 74.862/16
Leandro de Oliveira Cristovão Me. 75.961/16 Fabiana Camargo Christofoleti,
72.955/16 Cristina aparecida de Melo Carbo Martins, 77.780/16 Market Brasil
Pub. E Eventos Ltda EPP, 84.221/16 Laisa Feliz dos Santos, EXPEDIDO.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO: 134.011/2012 Gino Bolognesi
Urbanismo Eirelli

REGISTRO PROFISSIONAL: 70.046/16 Eder Fedato Casimiro, 68.099/16
André Luiz Bacalho Perres, 73.741/16 Fabio Davanzo Gava, 75.049/16
Traço 68 Arquitetura e Design Ltda, 40.514/16 Otavio Augusto Leite da
Rocha, 75.676/16 Kennedy Pereira de Castro Ramos Vianna, 81.293/16
Waldir do Amaral, 81.289/16 Waldir do Amaral, 82.909/16 Eliana Lorenci
Maroni Giannela, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 12366 Fabio Luis Urbano, protocolo nº 25.735/15,
conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12364 Marcos Antonio Adão, protocolo nº 12.911/16, conforme o disposto
no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12414 Master Móveis (CA Locação de Equip e Transp.Cargas), protocolo nº
130.001/10, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12380 Ana Maria Cerignoni Margato, protocolo nº 131.155/14, conforme
o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12416 Master Móveis (CA Locação de Equip e Transp.Cargas), protocolo
nº 2817/09, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12415 Master Móveis (CA Locação de Equip e Transp.Cargas), protocolo
nº 7384/12, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12256 Andrea de Castro Gebauer, protocolo nº 125.395/14, conforme o
disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12295 Condominio Edificio Central Park, protocolo nº 75.475/2016,
conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12296 Marialice Terra Consentino Angeli, protocolo nº 57.074/14, con-
forme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12297 Eleizabeth Aparecida Menendes Y Menendes, protocolo nº
72.509/16, conforme o disposto no inciso XXII do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12094 Leonilda dos Reis Cordeiro, protocolo nº 192.312/13, conforme
o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12371 Emilio Tolotti, protocolo nº 144.325/15, conforme o disposto no
inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12336 José Alcides Gobbo, protocolo nº 59.469/16, conforme o disposto
no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12337 Francisco José D'Abronz, protocolo nº 77.245/16, conforme o
disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12411 Henrique Camargo Mendes, protocolo nº 100.180/14, conforme
o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 12412 Henrique Camargo Merndes, protocolo nº 100.181/14, conforme
o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 12413 Vladimir Antonio Bortolucci, protocolo nº 100.108/14, conforme
o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 342 Marcos Fernandes de Souza, protocolo nº 82.396/16, conforme o
disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12298 Elias de Freitas Junior, protocolo nº 174.912/15, conforme o
disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 10936 Carlos José Lins, protocolo nº 192.460/14, conforme o disposto
no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 10935 Deise Benedita Gomes, protocolo nº 63.994/13, conforme o
disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 12374 Alessandro Luis Andriota, protocolo nº 42.026/15, conforme o
disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 5561 Stephania Rocha Filzer, protocolo nº
54.733/16, conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07
Nº 6805 Leonilda dos Reis Cordeiro, protocolo nº 192.308/13, conforme o
disposto do artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 12401 Leonilda dos Reis Cordeiro, protocolo nº 192.308/13, conforme
o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 6399 Leonilda dos Reis Cordeiro, protocolo nº 192.312/13, conforme o
disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07
Nº 6604 Emilio Tolotti, protocolo nº 144.325/15, conforme o disposto no
artigo 3º da Lei nº 206/07
Nº 6416 José Alcides Gobbo, protocolo nº 59.469/16, conforme o disposto
no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 6560 Francisco José D'Abronz, protocolo nº 77.245/16, conforme o
disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 6111 82.396/16, protocolo nº 82.396/16, conforme o disposto no inciso
I do artigo 178 da Lei nº 206/07
Nº 6341 Carlos José Lins, protocolo nº 192.460/14, conforme o disposto no
inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

DESMEMBRAMENTO DESDOBR E UNIFICAÇÃO: 182.190/2015 Israel
Martin, 71.827/16 Edivaldo Carregari e Luciane Carregari, 56.815/15 João
José Popin e Sueli Aparecida Defanti Popin, 143.494/15 Carlos Augusto
Chorilli, 12.392/16 Elton Casarin, 71.259/16 Reginaldo José de Oliveira,
71.393/16 Vanderlei de Jesus Ubices, 39.670/16 Flavia Cristina Scarpari e
Outros, 50.748/16 Antonio Carlos do Amaral e Outro, 197.587/15 Ivenaldo
João de Souza e Outro, 66.324/16 Wilson Luis Boldrin, 79.090/16 Edino
Domingues e Outros, 75.706/16 Precisão Eletrodiesel Ltda Me., 28.120/16
Luis Carlos Caprioli, 78.885/16 Noedir Vicente Davanzo e Outra, 55.050/16
Leonel Joaquim Cunha, 212.281/15 Paulo Sergio Della Muta, 63.230/16
Antenor Carlos Collegari, 59.192/16 Olga Maria Pascholati, 81.919/16
Joel Silva de Lara e outro, 52.879/16 Elizabeth M.C. De Oliveira e outro,
84.059/16 Trajetoria B. - Consult. E Vendas de Bens Ltda, 59.188/16 Vanildo
Gonçalves Dias, 76.427/16 Antonio Manoel Nicolau Neto, 82.766/16 Escola
de Educação Infantil a Sementinha Ltda EPP, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as
tramitações realizadas no período de 02 de Maio de 2.016, até a presente
data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR
Proc. Nº 96.416 / 2015 – Reginaldo Antonio Lassa
Proc. Nº 64.658 / 2.016 – Leandro Giacomini

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR
Proc. Nº 25.364 / 2.011 – Eduardo Jose Rosato
Proc. Nº 53.400 / 2.006 – Adriana Santos Gonçalves Fogaça
Proc. Nº 72.362 / 2.015 – Suelen Mac Fadden Negri
Proc. Nº 20.880 / 2.008 - Jose dos Passos Golçalves de Oliveira
Proc. Nº 99.260 / 2.015 – Adalberto Jose Barroso

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
Proc. Nº 69.159 / 2.016 – Adriano Bernhard
Proc. Nº 70.575 / 2.016 - Carlos Eduardo de Oliveira
Proc. Nº 64.658 / 2.016 - Leandro Giacomini
Proc. Nº 80.523 / 2.016 - Marcelo Luciano Maria Machado
Proc. Nº 80.524 / 2.016 – Alex Sandro Novaes Basso

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO PERMISSIONÁRIO - MEI
Proc. Nº 202.331 / 2014 – Joao Donizete Barbosa

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.
Proc. Nº 69.314 / 2.016 – Hermilon de Oliveira Assunção
Proc. Nº 79.434 / 2.016 – Ronaldo Faggioni
Proc. Nº 82.420 / 2.016 – Suelen Mac Fadden Negri
Proc. Nº 82.987 / 2.016 - José dos Passos Gonçalves de Oliveira

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI
Proc. Nº 54.115 / 2.016 – Marcus Vinicius Godoy de Campos

REVOGAÇÃO DE CANCELAMENTO
Proc. Nº 19.239 / 1.993 – Paulo Pires dos Santos

Piracicaba, 01 de Junho de 2.016.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.



PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 414/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais.
CONTRATADO: Drogal Farmacêutica Ltda. – CNPJ n.º 54.375.647/0001-27.
VALOR: R\$ 18.555,99 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
REQUISICÃO n.º 4445/2016.
PROTOCOLO n.º 76.672/2016.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 18.555,99 (Dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 407/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.
OBJETO: Aquisição de peças originais para máquina da linha “JCB” para a manutenção da frota municipal.
CONTRATADO: Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda.
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
REQUISICÃO n.º 743/2016.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 76.716/2016.
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento ao Termo de Concessão de uso que entre si fazem o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE.
DO TERMO DE CONCESSÃO
Base Legal: Lei n.º 6.043/2007.
Objeto: concessão gratuita de uso da área de 11.730,53 m², correspondente aos imóveis de matrículas n.º 29.095, 12.049 do 2º CRI no Setor 22, Quadra 48, destinados à construção de sede própria da referida entidade.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 17/10/2007.

DO SEGUNDO ADITIVO – PRAZO
Base Legal: Lei Municipal n.º 8.234/2015.
Prazo: 20 (vinte) anos, a contar de 08 de julho de 2015 (data da publicação da Lei Municipal).
Valor: Gratuito.
Data: 30/05/2016.

Contrato de Locação – Locador: LOJAMAÇÔNICA PIRACICABA. (GOVERNO).
Contrato n.º 674/2016.
Proc. Admin.: n.º 73.344/2016.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Santo Antonio, n.º 475, Bairro Centro, para utilização como arquivo geral pela Prefeitura e pelo Cartório Eleitoral.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/05/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 (SAÚDE)
Proc. Admin.: n.º 52.226/2013.
Licitação: Pregão Presencial n.º 62/2013.
Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital
Valor: R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 14/05/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento n.º 52.226/2013-1/3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais).
Data: 13/05/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PRODUTO PROPAGANDA LTDA. – CNPJ n.º 51.894.061/0001-80 (GOVERNO)
Proc. Admin.: n.º 126.938/2011.
Licitação: Tomada de Preços n.º 67/2011.
Objeto: prestação dos seguintes serviços profissionais: estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias elaboradas com o objetivo de dar ampla divulgação de atos de interesse municipal.
Valor: R\$ 186.642,40 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento n.º 126.938/2011-1/9.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 186.642,40 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Data: 27/05/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ n.º 01.568.077/0008-00 (SEDEMA)
Proc. Admin.: n.º 1.459/2011.
Licitação: Pregão Presencial n.º 03/2011.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos serviços de saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento n.º 1.459/2011 – 1/10
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão de novo certame licitatório.
Valor: R\$ 931.387,89 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Data: 03/05/2016.

Contratada: J. D. CAMARGO & CIA LTDA – EPP. – CNPJ n.º 43.263.037/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 723/2016.
Proc. Admin.: n.º 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial n.º 10/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 153/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 52.903,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e três reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI – ME. – CNPJ n.º 19.199.216/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 722/2016.
Proc. Admin.: n.º 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial n.º 10/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 149/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 172.822,70 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: MPO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ n.º 20.890.921/0001-84 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 718/2016.
Proc. Admin.: n.º 60.870/2016.
Licitação: Pregão Presencial n.º 74/2016.
Objeto: aquisição de materiais de higienização.
Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/06/2016.

Contratada: A. ALVES LTDA. – CNPJ n.º 04.147.204/0001-00 (SEMUTTRAN)
Contrato n.º 730/2016.
Proc. Admin.: n.º 63.688/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias.
Valor: R\$ 2.830,46 (dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: até o término das revisões.
Data: 03/06/2016.

Contratada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. – CNPJ n.º 67.440.461/0001-56 (SAÚDE)
Contrato: n.º 719/2016.
Proc. Admin.: n.º 191.585/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 298/2015 - Ata de Registro de Preços n.º 119/2016 (válida até 07/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.
Valor: R\$ 12.552,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ n.º 15.657.876/0001-82 (SAÚDE)
Contrato: n.º 721/2016.
Proc. Admin.: n.º 191.585/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 298/2015 - Ata de Registro de Preços n.º 124/2016 (válida até 07/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.
Valor: R\$ 4.293,00 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIE-NIZAÇÃO EIRELI – EPP. – CNPJ n.º 07.646.179/0001-06 (SAÚDE)
Contrato: n.º 720/2016.
Proc. Admin.: n.º 191.585/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 298/2015 - Ata de Registro de Preços n.º 120/2016 (válida até 07/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ n.º 07.118.264/0001-93 (SAÚDE)
Contrato: n.º 724/2016.
Proc. Admin.: n.º 20.728/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2016 - Ata de Registro de Preços n.º 177/2016 (válida até 25/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ n.º 60.665.981/0009-75 (SAÚDE)
Contrato: n.º 726/2016.
Proc. Admin.: n.º 20.728/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2016 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2016 (válida até 25/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ n.º 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Contrato: n.º 725/2016.
Proc. Admin.: n.º 20.728/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2016 - Ata de Registro de Preços n.º 174/2016 (válida até 25/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 32.586,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

Contratada: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – CNPJ n.º 17.039.110/0001-60 (SAÚDE)
Contrato n.º 716/2016.
Proc. Admin.: n.º 212.150/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2016 - Ata de Registro de Preços n.º 108/2016 (válida até 23/03/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de cama e banho.
Valor: R\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 02/06/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 17/16

Execução de obras para construção de pista de skate no Bairro Pauliceia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que as empresas MG EMPREITEIRA e CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, interpuseram recursos quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 06/06/2016 às 14:30 horas e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de junho de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

